DECRETO LEGISLATIVO Nº 155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando o dia comemorativo ao carnaval 2018, a ser comemorado no próximo dia 13 de fevereiro do corrente, terça-feira;

Considerando também que na região, as comemorações carnavalescas iniciam no dia 09/02/18 e se estendem até o dia 14/02/18;

Considerando ainda, que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores no próximo dia 12 de fevereiro do corrente, segunda-feira, antevéspera do carnaval.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

 Presidente do Legislativo

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretária do legislativo